



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Divisão de Contratos
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.004954/2014-93

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTI
CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAF
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVE
E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA ARQ**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49 e, de outro lado, a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01**, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Mangabeiras, nº 158, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-012, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Marcones Wender Silva, inscrito no CPF sob o nº 027.901.396-52, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389 SSP/MG, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº **080/2014**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.004954/2014-93**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **120/2014**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste / Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, para o período de **1º de janeiro de 2020 a 20 de novembro de 2020**, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 2 (2555315).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** passou a ser de **R\$ 514.670,82** (quinhentos e quatorze mil seiscentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), **para o período de 1º/01/2020 a 20/11/2020**, conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto p/empregado	Qtde de postos	Valor total dos serviços
Encarregado	4.238,26	5	21.191,30
Servente de Limpeza	3.454,27	64	221.073,28
Servente de Limpeza (Insalubre 20%)	3.893,08	37	144.043,96
Servente de Limpeza 12x36	3.293,61	0	-
Servente de Limpeza 12x36 Diurno(Insalubre 20%)	3.798,74	2	7.597,48
Servente de Limpeza 12x36 Noturno(Insalubre 20%)	4.067,83	2	8.135,66
Limpador de Vidros	3.528,17	0	-
Servente de Limpeza (Insalubre 40%)	4.331,89	26	112.629,14
Valor Mensal do Serviço		136	514.670,82

2.2. O **valor global** da 7ª vigência (20/05/2020 a 20/11/2020) foi acrescido de **R\$ 67.379,88** (sessenta e sete mil trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), e o **valor global** da 6ª vigência (1º/01/2020 a 20/05/2020) foi acrescido de **R\$ 32.974,46** (trinta e dois mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

Vigência	Mês/Ano	Valor
6ª Vigência	Retroativo (1º/01/2020 a 20/05/2020)	32.974,46
Subtotal		32.974,46
7ª Vigência	Retroativo (20/05/2020 a 20/11/2020)	67.379,88
Subtotal		67.379,88
Total		100.354,34

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passou a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) juntadas ao presente instrumento (SEI nº 2508345).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a **repactuação** é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2020, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 100.354,34** (cem mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), de **1º/01/2020 a 20/11/2020**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2019 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2020 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)

Jan/2020	761.574,56	487.290,35	63,98%	773.500,73	494.921,26	(7.630,91)
Fev/2020	761.574,56	485.089,97	63,70%	774.646,19	493.416,03	(8.326,06)
Mar/2020	761.574,56	490.364,38	64,39%	774.646,19	498.780,97	(8.416,59)
Abr/2020	761.574,56	496.787,66	65,23%	769.356,09	501.863,68	(5.076,02)
Mai/2020	761.574,56	496.539,86	65,20%	769.684,04	501.827,17	(5.287,31)
Jun/2020	761.574,56	496.551,10	65,20%	769.684,04	501.838,53	(5.287,43)
Jul/2020	761.574,56	495.913,74	65,12%	774.974,21	504.639,18	(8.725,44)
Ago/2020	761.574,56	494.673,55	64,95%	774.974,21	503.377,17	(8.703,62)
Set/2020	498.282,36	493.981,17	99,14%	514.670,82	510.228,16	(16.246,99)
Out/2020	498.282,36	485.621,67	97,46%	514.670,82	501.593,72	(15.972,05)
Nov/2020 (20 dias)	332.188,24	324.777,94	97,77%	343.113,88	335.459,86	(10.681,92)
Total						(100.354,34)

3.1.1. O retroativo abrange duas diferentes vigência, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
6ª Vigência	Retroativo (1º/01/2020 a 20/05/2020)	(32.974,46)
7ª Vigência	Retroativo (20/05/2020 a 20/11/2020)	(67.379,88)
Total		(100.354,34)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior
Reitor

ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

Marcones Wender Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 22/02/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcones Wender Silva, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2570338** e o código CRC **B88F1E5B**.